

APSSAdministração dos Portos
de Setúbal e Sesimbra, SA**Administração dos Portos de Setúbal e Sesimbra****EDITAL N.º 01/2021**

APSS - Administração dos Portos de Setúbal e Sesimbra, S.A., (APSS, S.A.), com sede na Praça da República, 2904-508 Setúbal, NIF 502 256 869, no uso das competências próprias, nos termos do n.º 2 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 338/98, de 3 de novembro, e delegadas nos termos do n.º 1 do artigo 13.º da Lei n.º 58/2005, de 29 de dezembro, em cumprimento e para efeitos da alínea d) do n.º 1 do artigo 112.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, e após devolução do ofício n.º 1980/20, de 21 de dezembro (Registado com Aviso de Receção), notifica-se a Senhora **Graça Maria Lopes Ribeiro**, residente na Avenida Luísa Todi, N.º 590 – 4.º Dt.º 2900-457 Setúbal, para, **no prazo de dez dias úteis, contados a partir da data da afixação do presente edital**, se pronunciar querendo, por escrito, sobre a intenção desta Administração Portuária em não atribuir uma nova licença a V. Exa, herdeira de António Lopes Pio Júnior, titular da **licença de utilização n.º11/2006**, e em **consequência, ser efetuada a desocupação do 1.º andar do armazém n.º 6, sito em Setúbal**, destinado à guarda de aprestos marítimos e a posse administrativa dos bens que reverteram para o Estado, no caso as benfeitorias constituídas pelas instalações atrás mencionadas, conforme deliberação do Conselho de Administração da APSS, S.A., tomada em reunião de 26 de novembro de 2020.

O processo pode ser consultado das 9h às 12.30h e das 14h às 17.30h, no edifício sede da APSS, S.A., situado na Praça da República, em Setúbal, devendo, previamente, contatar a Divisão de Gestão Dominial ou o Setor de Licenças e Concessões, através do telefone n.º 265 542 000 ou email: geral@portodesetubal.pt, para agendamento da consulta.

Setúbal, 22 de janeiro de 2021

O Administrador



Ricardo Medeiros

Afixado em 22/ 1 /2021

IMP.065 de 20-06-2013

